

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 071/2018

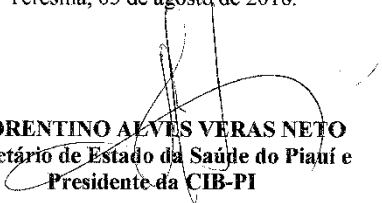
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 247ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de agosto de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Portaria MS/GM Nº 3.134/2013, que dispõe em seu Artigo 13 §4º e §5º sobre a possibilidade de realocação de equipamentos e materiais permanentes em estabelecimentos de saúde do mesmo ente federativo, atendidos alguns requisitos;
- b) A redação legal do Artigo 5º da Resolução CIT Nº 22/2017, que ratifica o disposto no §4º do Artigo 13, da sobredita Portaria;
- c) A destinação de 03 (três) Focos Cirúrgicos de Teto para o Hospital Estadual João Pacheco Cavalcante, em Corrente/PI, oriundos de recursos de Programas do Governo Federal, com fonte: 06206.659000/1160-25 e o referido hospital só dispondo de duas salas de cirurgia;
- d) Que o Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, de Luzilândia/PI, dispõe de uma Sala de Cirurgia com todos os equipamentos exceto o Foco Cirúrgico.

RESOLVE:

1. Autorizar o remanejamento de um Foco Cirúrgico de Teto do Hospital Estadual João Pacheco Cavalcante, de Corrente/PI, para o Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, de Luzilândia/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 03 de agosto de 2018.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI